



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **JADSON MOREIRA TAUMATURGO-EPP**, referente à CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E TRANSLADO DE VIAGEM DE COREAÚ AO PARQUE AQUÁTICO BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, EM FORTALEZA-CE, NOS TERMOS DO PROJETO LEITORES MIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

COREAÚ - CE, 29 de novembro de 2023

Francisco Douglas de Souza Farias
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação